Comprovante de Tramitação do protocolo 15644/2026 08/07/2026 11:27:20

DE:
5 - GABINETE DO PREFEITO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A Secretaria Municipal de Cultura solicitou a contratação do artista **AMILTON BARCELOS**, com a finalidade de realizar apresentação artística integrante do calendário anual de eventos do Município da Estância Balneária de Peruíbe, conforme justificativa e documentos anexados ao presente processo.
A Assessoria Jurídica manifestou-se, por meio do Parecer nº 549/2026-SMA-CJ, pela **legalidade da minuta de contrato apresentada**, apontando que:

1. A contratação está devidamente justificada nos autos e respeita os requisitos legais;
2. O processo conta com a manifestação favorável da Tesouraria quanto à **disponibilidade de recursos orçamentários**;
3. A inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, é aplicável e devidamente fundamentada, dado o caráter singular da prestação artística e a inviabilidade de competição;
4. A minuta contratual encontra-se **em conformidade jurídica**, estando apta para celebração.

Diante do exposto, considerando a manifestação jurídica favorável e o atendimento aos requisitos legais e administrativos:
DEFIRO o prosseguimento do feito, com **aprovação da minuta de contrato** apresentada, autorizando-se a celebração do ajuste com o artista **AMILTON BARCELOS**, nos termos propostos.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PERUÍBE, 8 de Julho de 2026

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?a75bb0c9-03b5-43f0-b74b-d7dbd14356fb

1254-62fa-4db6-b880-cf9f3c56607a